



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.572, 23 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro, para realização de Leilão Administrativo, para alienação de bens inservíveis, e dá outras providências.

Leandro Jose Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o servidor municipal Roberto Eugenio Rodrigues, CPF nº 011.114.628-36, RG nº 11.046.667-6, para as funções de Leiloeiro Oficial do Município a fim de realizar os Leilões Administrativos da Prefeitura Municipal de Taiuva, constantes no Decreto nº 3.056 de 15/02/2023.


Parágrafo Único - A função de Leiloeiro não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 23 de fevereiro de 2.023.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo Deplan